



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 9/2020

Senhora Presidente,

A Vereadora infra-assinada indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se estender o serviço de desinfecção de vias públicas, que hoje é feito nas vias centrais de nossa cidade, para todos os bairros e vias públicas de Lagoa da Prata.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação, senhores Vereadores e senhoras Vereadoras, diante da necessidade cada vez mais urgente de se estender o serviço de desinfecção de vias públicas, que hoje é feito nas ruas do centro de nossa cidade para todos os bairros e vias públicas, uma vez que foram notificados casos de Covid - 19 em praticamente todas as UBS de nossa cidade.

O fluxo de pessoas pelas vias públicas do centro é intenso e essas pessoas retornam sempre para os bairros onde residem. Assim, estender a desinfecção para todos os bairros é aumentar as ações que podem evitar o contágio e garantir o atendimento a todas as pessoas que por ventura possam vir a precisar dos serviços de urgência, em razão da contaminação pelo novo Coronavírus ou ainda outras urgências em saúde pública.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Indicação.

Sala das sessões, 08 de junho de 2020.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Vereadora